



13-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

13-4

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Carmelita Mendes Rodrigues

PELECARIMATO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2003031035740 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/5/2003

NOME CARMELITA MENDES RODRIGUES

FILIAÇÃO AIZIDORO ALVES RODRIGUES E MARIA DE NAZARE ALBUQUERQUE

NATURALIDADE MERUOCA-CE DATA DE NASCIMENTO 13/4/1943

DOC. ORIGINAL CERT. NASC. 48073 L A/98 F

274 SOBRAL-CE

CPM

LEI Nº 7.118 DE 20/10/83

Prefeitura Municipal de Sobral
Reconheço que a cópia xerográfica
Está de acordo com o original.
Em: 16/12/2021
Colante da Silva Araújo
053.882.453-06



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
011.366.593-82

Nome
CARMELITA MENDES RODRIGUES

Nascimento
13/04/1943

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Sobral
Reconheço que a cópia xerográfica
Está de acordo com o original.
Em: 16/12/2011
Edson da Silva Araújo
053.882.453-06



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **011.366.593-82**

Nome: **CARMELITA MENDES RODRIGUES**

Data de Nascimento: **13/04/1943**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/03/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:01:08** do dia **29/12/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F002.328A.0877.AFF9**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000009645

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

47626 - CARMELITA MENDES RODRIGUES

Endereço

RUA VILA BRASIL, 51

SOBRAL-CE CEP: 62010-970

No. Requerimento

0000009645/2021

Documento

C.P.F.: 011.366.593-82

Natureza jurídica

Pessoa Física

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 16/02/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000009645



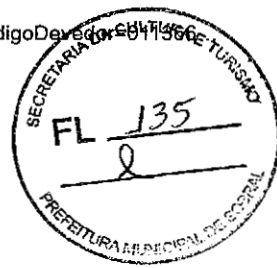
Confirmo Autenticidade

Nome: *Edson da Silva Araújo*

CPF: *63.982.453-06*



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202119887688

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 01136659382
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/11/2021 ÀS 13:13:31
VÁLIDA ATÉ 23/01/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

Confirmo Autenticidade
Nome: *Estanislau da Silva Araújo*
CPF: *053.882.453-06*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CARMELITA MENDES RODRIGUES**
CPF: **011.366.593-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:15:11 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **5AE0.641A.E685.737A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmo Autenticidade

Nome: *Eduardo da Silva Araújo*

CPF: *023.882.453-06*



PROGRAMA DE BÔNUS (Res CREG nº 2/2021) - Meta de Redução de Consumo de Consórcio (Set a Dez/20) - 5,98 kWh. Atualizado até o momento: 10,90 kWh.
CONSIDERE ESTA CONTA PAGA SE DEBITADA EM CONTA CORRENTE.
 Períodos: Band. Tarif. ESCASSEZ HIDRICA - 28/09 - 27/10
 A CHES determinou que, a partir de 01/09/21, passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de 0,147 a cada kWh. Os clientes by-reading mantêm a cobrança bandeira zero por TL no valor de 0,09492 a cada kWh, com descontos aplicáveis.

MENSAGENS IMPORTANTES

Programa Bonus (Res CREG nº 2/2021) - Meta de Redução de Consumo de Consórcio (Set a Dez/20) - 5,98 kWh. Atualizado até o momento: 10,90 kWh.
CONSIDERE ESTA CONTA PAGA SE DEBITADA EM CONTA CORRENTE.
 Períodos: Band. Tarif. ESCASSEZ HIDRICA - 28/09 - 27/10
 A CHES determinou que, a partir de 01/09/21, passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de 0,147 a cada kWh. Os clientes by-reading mantêm a cobrança bandeira zero por TL no valor de 0,09492 a cada kWh, com descontos aplicáveis.

PERÍODO	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	VOLUME	TAXAS
27/09/2021	27/10/2021	38	25,15	

DESCRIÇÃO DE DEBITAMENTO	TARIFA	VALOR (R\$)
VARIÁVEL		
Municipal Band. Vermelha	0,2034	13,23
ILUM PUB PREF MUNICIPAL		29,98
COB CARTÃO DE TODOS - 0800-283-0916	0,14351	57,98
CONSUMO		16,25
Crédito de Pequenos Valores		0,71
Imposto Municipal		43,64
Descontos Bônus (Resolução N.º 19.159/2020)		
ADICIONAL AJUSTAMENTO		
TOTAL PAGA		162,84